

PORTARIA Nº 061/2015

Edmilson Vanderlei Barbarini, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 168, inciso V da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,


Considerando que a partir de 1º de agosto de 2014, na conformidade com o artigo 231, o VALIPREV passou a conceder o benefício de salário-maternidade previsto nos artigos 67 e 69 da Lei Municipal nº 4.877/2013;


Considerando os princípios constitucionais da publicidade e da transparência;

Publicamos relação atualizada das servidoras afastadas pelo benefício de salário-maternidade.

nome	cargo	lotação	afastamento
Aline Kiyomi Matsushima Campos	Enfermeiro	PMV	01/04 à 29/07/2015
Ana Elisa Ribeiro Marques	Odontologo	PMV	02/04 à 30/07/2015
Andrea Melki Areco	Medico Generalista Familia	PMV	24/05 à 20/09/2015
Danielle Cristina Salaorni F. Resende	Médico Cardiologista	PMV	28/02 à 27/06/2015
Flavia Helena da Silva Carvalho	Agente Administrativo I	DAEV	11/05 à 07/09/2015
Gabriela Laky Redondo	Professor II	PMV	30/03 à 27/07/2015
Girlaine Cristina Pereira Lima	Professor I	PMV	09/03 à 06/07/2015
Lilian Cristina de Azevedo Pereira	Analista de Atendimento	DAEV	08/05 à 04/09/2015
Luana Maria Cristina Maciel dos Santos	Monitor Técnico	PMV	15/06 à 12/10/2015
Marcela Cristina Fernandes Lovizaro	Engenheiro Civil	PMV	04/05 à 31/08/2015
Maria Yara Gaudenci Bejato	Monitor Cultural	PMV	27/03 à 24/07/2015
Natalia Cecilia Escudeiro Gouveia	Aux.Desen.Infantil	PMV	12/03 à 09/07/2015
Paola Mamone Queiroz	Auxiliar Desen.Infantil	PMV	07/04 à 04/08/2015
Rafaela Barreira Valério	Aux.Desen.Infantil	PMV	11/03 à 08/07/2015

Valinhos, 30 de junho de 2015.


EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
DIRETOR DE BENEFÍCIOS


VICENTE ANTONIO MARCHIORI
PRESIDENTE